

UNIDADE: UPA IGARASSU _____ SETOR: COORDENAÇÃO GERAL _____
SOLICITANTE: JENNYFER SANTOS _____ GESTOR DO CONTRATO: ERICKA LUCENA _____
SERVIÇO: _____ SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGA _____

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral; Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública; Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)
-
-

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido: ORTOPEDIA/ PARA ATENDIMENTO MEDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: VALOR TOTAL R\$300,00 AO MÊS. PAGAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DE MENSAL.

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): A DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: Contratação proveniente do T.E 016-2025

Fornecedor: QUALITY SAUDE AMBIENTAL
CNPJ: 10.333.266/0001-001
Telefone (81) 3053.7470
Email: quality.controldepragas@hotmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 016/2025**

1. **RESUMO:** Constitui objeto do presente contrato a realização por parte da CONTRATADA dos serviços de controle de pragas, na unidade gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA 24 HORAS IGARASSU O HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, BR 101 NORTE, KM 47,
Rubina, Igarassu – PE.

2. **OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **10/03/2025 até 16/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **16/03/2025** e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 Para compra de serviços, a empresa CONTRATADA deverá realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual fora dos padrões exigidos em NRs.

4.4 Os serviços contratados serão executados mensalmente em horário e dia será ajustada de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, conforme o horário de funcionamento da Unidade, das 08:00 (oito horas) às 17:00 (dezessete horas) de Segunda a Sexta.

4.5 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Processo a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados. Obedecendo-se, sempre a periodicidade e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.6 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.7 Disponibilizar profissionais em números suficientes para cumprir ao objeto do contrato, inclusive cumprimento dos chamados, em que por qualquer razão, deixe de comparecer a visitas programadas e chamados emergencial, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.8 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) do mês anterior à prestação do serviço, o cronograma de atendimento, considerando a quantidade de turno, procedimentos e substituição de ferramentas e EPI-Equipamento de Proteção Individual. Além disso, na hipótese de alteração desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

4.9 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.10 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.11 Para execução dos serviços contratados, a CONTRATADA somente utilizará inseticidas liberados pelo ministério da saúde, de acordo com Lei nº 7.802, de 11/07/1989, alterada pela Lei nº 9.974, de 06/06/2000, regulamentada pelo decreto nº 4.074, de 04/11/2002, de acordo com a RDC nº 54, de 22/10/2009.

4.12 Fica expressamente ressalvado que a composição e propriedade dos produtos a serem utilizados pela CONTRATADA é de inteira responsabilidade desta, e poderão ser verificados e testados pela CONTRATANTE se e quando entender necessários tais procedimentos, porém sem se constituir uma obrigação.

4.13 Responsabilizar-se por qualquer extravio ou por qualquer dano causado durante a prestação dos serviços, obrigando-se a promover o devido ressarcimento.

4.14 Não poderá a CONTRATADA admitir a permanência de seus profissionais em horários ou locais estranhos aqueles definidos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

4.15 A CONTRATADA não poderá aplicar produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, cisternas ou que provoquem alergias, ou seja, nocivos, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, devendo sempre utilizar produtos inofensivos à saúde humana.

5.DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.
- 6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.
- 6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção e validada pela Coordenação Administrativa Financeira da unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU e Gestor de Manutenção, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10.DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Referência.

11.2 A critério da unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail joelma.farias@upaigarassu.org.br

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12.DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA 24 HORAS IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 3.5., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Igarassu, Pernambuco, 10 de março de 2025.

UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNIDADE | QTDE |
|--|---|---------|------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, A EXEMPLO, MAS NÃO SE LIMITANDO A RATOS, BARATAS, CUPINS, MOSCAS E FORMIGAS, ESCORPIÃO, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. | UNIDADE | 01 |
| JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO | | | |
| CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GARANTE MAIOR CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VETORES, CONSIDERANDO O PERFIL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA ROTATIVIDADE DA UNIDADE, QUADRO FUNCIONAL, UMA VEZ QUE INÚMERAS ENFERMIDADES PODEM SER TRANSMITIDAS ATRAVÉS DE INSETOS OU ROEDORES CONTAMINADOS, FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO. | | | |

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 016/2025, referente ao serviços de controle de pragas, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025 a 16/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025 a 23/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. **016/2025**, referente ao serviços de controle de pragas, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025** a **16/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025** a **07/04/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 03 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º **016/2025**, referente ao serviços de controle de pragas, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 03**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025** a **16/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/03/2025** a **05/05/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 1228
 Solicitante: JENNYFER SANTOS
 Setor: 1 COORDENACAO GERAL
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 25/02/2025 Data Máxima: 15/03/2025
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

| Dados da Solicitação | | | | | | Dados da Última compra | | | | |
|----------------------|--|----------|---------|----------------------------|-----------------|------------------------|------------|---------|---|------------|
| Seq | Produto | Clas.ABC | Unidade | Quantidade | Cons. Méd Mensa | Est.Atual | Quantidade | Data | Vir Unitário | Fornecedor |
| 1 | 10283 SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS SOLICITO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS. | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,0000 | |
| | | | | Valor Total | | | | Emissor | | |
| | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | |
| | | | | Valor Total da Solicitação | | | | | Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada) | |
| | | | | | | | | | | |

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1228 Num Processo:

| Serviço | Fornecedor | MEDIATA SAUDE AMBIENTAL | LIDER SAUDE AMBIENTAL LTD | KEYPPY | PE CONTROLE DE PRAGAS | ARRASADOR DEDETIZACOES | QUALITY CONTROLE PRA |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| 10283 SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS | | 1.000,00* | 1.245,00* | 4.900,00* | 350,00* | 3.700,00* | 300,00* |
| Condição Pagamento | | 30, 60, 90, 120, | 30, 60, 90, 120, | 30, 60, 90, 120, | 30, 60, 90, 120, | 30, 60, 90, 120, | 30, 60, 90, 120, |
| Validade | | 13/06/2025 | 13/06/2025 | 13/06/2025 | 13/06/2025 | 13/06/2025 | 06/07/2025 |

Ord. Compra: 2894 Cód. Integr: Solicitação: 1228 Solic: COORDENACAO GERAL
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 12/06/2025
Fornecedor: 753 QUALITY CONTROLE PR - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR - ME
CNPJ/CPF: 10.333.266/0001-00 Insc Est.:
Endereço: GRACILIANO Nr.: 67 Compl.:
Bairro: JIQUIA Cep: 50771360
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 N° CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENTO
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: AYANNA CARLA BARBOSA PINTO CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 89 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90,360 DIAS
Período p/ Entrega: 13/06/2025 à 15/06/2025 Moeda: R\$ - REAL

| Serviço | % Desconto | VI Desconto | % IPI | VI. IPI | Valor Serviço |
|-------------------------------------|------------|-------------|-------|---------|---------------|
| 10283 SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |

Especificação: SOLICITO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS.

0,00 0,00 300,00

Total dos Serviços(+): 300,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 300,00

| | | | |
|-----------|----------------------------|------------------------|--------------------|
| COMPRADOR | COORDENADOR DE SUPRIMENTOS | DIRETOR ADMINISTRATIVO | DIRETOR PRESIDENTE |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Data | Data | Data |

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.333.266/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/09/2008 |
| NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY SAUDE AMBIENTAL | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R SOLDADO GRACILIANO | NÚMERO 67 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 50.771-360 | BAIRRO/DISTRITO JIQUIA | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (81) 8839-0680 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **11:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CLIENTE: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
“UPA IGARASSU 24 HORAS”

ENDEREÇO: Rod. Br 101, Norte, S/N, Km 47, Rubina

CIDADE: Igarassu ESTADO: PE

Proposta Comercial nº0141/25

Prezado Senhor,

Conforme contatos mantidos com V.S^a, estamos apresentando nossa proposta de serviço de controle de pragas.

OBJETO:

O objeto dos serviços de controle de **Baratas,, Cupins Formigas e Ratos** utilizando-se produtos específicos para eliminação das espécies, de forma direcionada aos pontos críticos, proliferados pelos elementos nocivos.

Os serviços serão desenvolvidos objetivando proporcionar um ambiente salubre aos clientes e funcionários da empresa, além de proteger a estrutura predial e cabos elétricos da ação dos roedores e evitando doenças transmissíveis dos insetos rasteiros, de forma a obter a mínima infestação possível dentro da atual legislação em vigor.

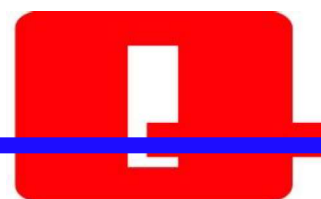
METODOLOGIA NO CONTROLE DE BARATAS, CUPINS, ESCORPIÕES E FORMIGAS.

O serviço em controle de insetos consiste em aplicação (pulverização) de cada inseticida nos raios sanitários, rodapés e sistema de esgoto sanitário, utilizando produtos (de quarta geração) sintético orgânico (piretróide), composto de mais rápida ação na interferência da transmissão do impulso nervoso dos insetos, ser provocar odor e de baixo teor de toxicidade aos seres humanos por ser protegida por micro-capsulas. Este processo tem como objetivo o controle das Pragas.

Aplicação de inseticida líquido e gel nas áreas comuns da unidade e colocação de porta isca nas áreas externa da empresa

CONTROLE DE ROEDORES

O serviço de controle de roedores consiste em aplicação de iscas raticidas de dose única e doses múltiplas (anti-coagulante), ao longo de todos as áreas externas pertencentes a contratante, utilizando raticidas crônicos. Anti-coagulante (dose única ou dose múltipla), de ação cumulativa, atuando por ingestão, podendo ser aplicado com alimentos ou no meio ambiente, interferem no mecanismo de coagulação sanguínea provocando a morte por hemorragias. Os raticidas crônicos são utilizados na área de saúde pública devido ao menor risco oferecido à população e ao meio ambiente. Este processo de controle terá como alvo os *rattus norvegicus*, *rattus rattus* e os *mus musculus*.





VALOR MENSAL DO SERVIÇO:

Pelos serviços descritos acima cobraremos o valor de **R\$: 300,00 (Trezentos reais***). Mensal.**

O SERVIÇO SERÁ REALIZADO UMA VEZ AO MÊS DURANTE 36 MESES.

HORARIO DE ATENDIMENTO: Segunda a sábado das 08:00 às 17:00 e no Sábado das 08:00 á 12:00.

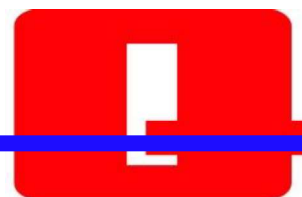
DOCUMENTAÇÃO: Temos toda a documentação para a prestação deste serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Boleto 15 dias.

Recife, 06 de Maio de 2025.

Quality Saúde Ambiental
Carlos Millet
Diretor





ARRASADOR DE DETETIZAÇÕES

Controle de Pragas Urbanas
Higienização e Desinfecção de Reservatórios D'água

ORÇAMENTO PARA CONTROLE MENSAL DE PRAGAS URBANAS UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IGARASSU CNPJ 10.894.988/0001-90

É COM SATISFAÇÃO QUE A ARRASADOR DE DETETIZAÇÕES, VEM POR MEIO DESTA, OFICIALIZAR SEU INTERESSE EM PRESTAR-LHE SEUS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. SOMOS UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA, LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TEMOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E CERTIFICADOS.

PRODUTOS UTILIZADOS:

BARATA PERIPLANETA AMERICANA, BARATA DE ESGOTO: DELTAMETRINA, CIPERMETRINA OU ALFACIPERMETRINA EM PÓ OU LIQUIDO.

BARATA GERMANICA, CONHECIDA POR BARATA DE COZINHA OU ARMÁRIO: FIPRONIL EM LIQUIDO OU EM GEL.

FORMIGAS: INSETICIDAS, DELTAMETRINA EM PÓ, LIQUIDO OU EM GEL.

ROEDORES: RATICIDAS, EM BLOCOS PARAFINADOS, ISCAS, CEREAIS OU PÓ DE CONTATO.

ESCORPIÃO: BIFENTRINA OU DELTAMETRINA MICROENCAPSULADO.

CUPIM: CUPINOL LIQUIDO OU AEROSOL, BIFENTRINA E ISCAGEM EM GEL DELTAMETRINA.

OBS: SALIENTAMOS QUE CAIXAS PORTA-ISCAS NÃO SE INCLUEM NESTE ORÇAMENTO, SERÁ COBRADO R\$ 20,00 CADA (SE NECESSÁRIO FOR A INSTALAÇÃO).

ÁREA DE APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA.

TEMPO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 8H

METODOLOGIA: APÓS VISTORIA, COMBINAMOS COM O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

GARANTIA: PELA LEI 7806/2017, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS, A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PRESTADO E MINIMIZAR O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, A SAÚDE DO CONSUMIDOR E DO APLICADOR DE PRODUTOS SANEANTES DESINFESTASTES. UM (01) REFORÇO/ DENTRO DO PRAZO DE UM (01) MÊS, CASO OCORRA NECESSIDADE. OBS: A GARANTIA SÓ SERÁ VÁLIDA MEDIANTE CORREÇÃO DE INCOFORMIDADES QUE POSSAM EXISTIR NO LOCAL.

- **VALOR DO SERVIÇO MENSAL PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: R\$3.700,00 (TRÊS MIL E SETESSENTOS REAIS).**
- **DO PAGAMENTO: À VISTA, CARTÃO DE CRÉDITO COM ACRÉCIMO, BOLETO PARA 5 DIAS VALOR DE À VISTA, BOLETO PARA 15 DIAS COM ACRÉSCIMO DE 10%.**

OBS: SERVIÇO AGENDADO E CANCELADO SEM AVISO ACARRETERÁ MULTA REFERENTE AO DESLOCAMENTO DE VEÍCULO E A MÃO DE OBRA INUTILIZADA PARA OUTROS CLIENTES.

Caruaru 20/03/2024

Orçamento válido por trinta (30) dias.

CASO SEJA NECESSÁRIO INFORMAÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, FAVOR SOLICITAR.

Arrasador Detetização - Controle de Pragas Urbanas. CNPJ 19.782.108/0001-01 Registro
Sanitário: 3.4.19.014.0013/14 - Registro Adagro: 043.02.07688
81 9 9456.5530 - 3723-1326 CARUARU-PE
detetizacao@gmail.com

SEGUE MODELO DOS PORTA ISCAS UTILIZADOS PELA EMPRESA

CAIXA PORTA ISCA FECHADA



CAIXA PORTA ISCA ABERTA



• **ALGUMAS DE NOSSAS EMPRESAS PARCEIRAS**





Motorac
É Muito Mais Honda



Disponos de:

- ✓ ASO (Exames Médicos: Acuidade visual, Audiometria, ECG, EEG, Gama GT, Glicose, Hemograma c/ pqt, TGO, TGP, Espirometria, Parasitológico de fezes, sumário de urina, outros);
- ✓ Certidão de Regularidade Bombeiro;
- ✓ Certificação da Vigilância Sanitária;
- ✓ Funcionários Registrados;
- ✓ PCA - Programa de Conservação Auditiva;
- ✓ PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ✓ PPRA - Programa e Prevenção de Riscos Ambientais;
- ✓ Técnico Responsável;
- ✓ Seguro de Vida em 30.000,00 (Ver detalhamento em apólice).
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva:
- ✓ Bota de Segurança,
- ✓ Capacete de Segurança – Alpinismo,
- ✓ Luva Nitrílica,
- ✓ Óculos de Segurança,
- ✓ Máscara- respiratoria-c-2-filtros-venenos.

ARRASADOR DEDETIZAÇÕES
Controle de Pragas Urbanas
CNPJ 19.782.108/0001-01

Edgleisa Costa da Silva

Gerente Administrativa

11 DE MARÇO DE 2025, CARUARU – PE



A

UPA 24 HORAS IGARASSU 0 HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025
PROPONENTE: IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:10.363.235/0001-00

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Sr Pregoeiro da Upa 24 horas Igarassu,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.363.235/0001-00 sediada Av. Rodolfo Aureliano. 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista –PE, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação.

OBJETO: Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Processo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNIDADE | QTDE | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|--|---------|------|--------------|---------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, A EXEMPLO, MAS NÃO SE LIMITANDO A RATOS, BARATAS, CUPINS, MOSCAS E FORMIGAS, ESCORPIÃO, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE | UNIDADE | 1 | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 12.000,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.000,00 doze mil reais

PRAZO DE PAGAMENTO: efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

A empresa IMEDIATA SAUDE AMBIENTAL, CNPJ: 10.363.235/0001-00, declara que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas.

A empresa IMEDIATA SAUDE AMBIENTAL, CNPJ: 10.363.235/0001-00, declara que possui total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.



REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ AS DOCUMENTAÇÕES DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL

**ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PROFESSOR FRANCISCO XAVIER PAES BARRETO, Nº 444
APTO 801, CASA CAIADA, OLINDA -PE**

CPF: 836.095.044-04

R.G. 3.34.387 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - PE

E-MAIL: imediata@imediatasaudeambiental.com.br / administrativo@imediatasaudeambiental.com.br

TELEFONE: (81) 3028-3313

DADOS BANCÁRIOS

BANCO Nº 001

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 0821-4

NOME DA AGÊNCIA: PAULISTA

CONTA CORRENTE Nº 40417-9

PRAÇA DE PAGAMENTO: PAULISTA -PE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:10.363.235/0001-00

ENDEREÇO: AV. RODOLFO AURELIANO Nº 2116, VILA TORRES GALVÃO, PAULISTA /PE

E-MAIL: administrativo@imediatasaudeambiental.com.br

TELEFONE: (81) 3028-3313

Paulista-PE, 04 de Abril de 2025.

IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E
SERVICOS LTDA:10363235000100

ANDREA MARCIA MARTINS
MAURICIO:83609504404

Assinado de forma digital por IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES
E SERVICOS LTDA:10363235000100
Dados: 2025.04.04 15:28:51 -03'00'


Assinado de forma digital por ANDREA MARCIA
MARTINS MAURICIO:83609504404
Dados: 2025.04.04 15:29:02 -03'00'

Andréa Márcia Martins Maurício

CPF: 836.095.044-04

Representante Legal

 imediata@imediatasaudeambiental.com.br

 (81) 3028-3313 (WHATSAPP)

 Av. Rodolfo Aureliano, 2116 – Vila Torres Galvão, Paulista-PE

Licenciada pela Vig. Sanitária:7.4.20.12610707/041

Inscrição Municipal: 36808

CNPJ: 10.363.235/0001-00

www.imediatasaudeambiental.com.br

Prezados,

Segue a nossa proposta comercial para realização do(s) serviço(s) de CONTROLE DE PRAGAS.

PROPOSTA COMERCIAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Nossa Empresa:

Keyppy Dedetizações LTDA há duas décadas no mercado vêm desenvolvendo serviços de controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água em indústrias, empresas, hospitais, centros comerciais, residências, entre outros. Respeitando o meio ambiente, tendo isso como nossa maior referência na realização de serviços. Uma empresa credenciada à ISO 9001, possui também as liberações de funcionamento de todos os órgãos fiscalizadores responsáveis pelo segmento.

Descrição do Serviço:

O serviço de controle das pragas urbanas é realizado através da metodologias de aplicação de produtos domissanitários adequados para cada praga, buscando manter o ambiente desinfetados evitando a proliferação de vetores indesejáveis no local, respeitando os requisitos legais para o meio ambiente e a saúde.

A responsabilidade da realização dos serviços contratados será da nossa empresa, executados por colaboradores uniformizados e com os equipamentos de proteção individual (EPI), selecionados e direcionados para o serviço. Nossos técnicos possuem treinamentos e todas documentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Definição De Animais Sinantrópicos

Animais sinantrópicos são aqueles que se adaptaram a viver junto ao homem, independente e/ou contra a vontade do mesmo. Diferem dos animais domésticos, os quais o homem cria e cuida com as finalidades de companhia (cães, gatos, pássaros, etc.), ou produção de alimentos ou transporte (galinha, boi, cavalo, porcos, etc.). As pragas causam danos ao homem desde os tempos mais remotos seja através das doenças transmitidas ou pelos danos causados na estocagem, contaminando os produtos, as embalagens e o meio ambiente.

Sobrevivência

Todo ser vivo necessita de três fatores: água, alimento e abrigo para sua sobrevivência. Água não é fator limitante no nosso meio, mas podemos interferir nos outros dois fatores - alimento e abrigo - de modo que espécies indesejáveis não se instalem ao nosso redor. As pragas são produtos do próprio homem.

Por tanto, é necessário conhecer o que serve de alimento e abrigo para cada espécie que se pretende controlar, e adotarmos as medidas preventivas de forma a interferir nesse controle, mantendo os ambientes mais saudáveis, evitando o uso de produtos químicos (os quais poderão estar eliminando não

somente as espécies indesejáveis, como também outras espécies benéficas, contaminando a água e o solo), que por si só não evitarão novas infestações.

Documentações e certificações de qualidade da KEYPPY

ISO 9001 - Sistema De Gestão Da Qualidade

Vigilância Sanitária - Nº: 3.4.98.8.09608

ADAGRO - Agência De Defesa E Fiscalização Agropecuária De Pernambuco Nº:

102.02.07432 ANVISA – Agência Nacional De Vigilância Sanitária Nº: KL32-H052-92H7

CPRH - Agência Estadual De Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Nº: 02257

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Nº

4962937 CREA-PE – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Nº

2007822/2011

Proposta para controle de:

- Baratas;
- Escorpiões;
- Formigas;
- Cupins;
- Moscas;
- Roedores.

Periodicidade dos Serviços:

- Mensal

Tempo de contrato:

- 12 meses

ORÇAMENTO (VALOR MENSAL): 4.900,00

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto Bancário; transferência; PIX ou Depósito em Conta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

KEYPPY DEDETIZAÇÕES LTDA

Email: keyppy@keyppydedetizacao.com.br

Site: www.keyppy.com.br

Tel.: 81 34290210

PRAZO PARA ATENDIMENTO: Imediatamente após autorização de V.S^a.

Gostaríamos de elogiar a direção desta empresa, pela organização e cuidado para com o imóvel, trabalhando com profissionais competentes, tornando assim exemplo para os demais em sua respectiva área.

Agradecemos pela confiança que é depositada em nossa empresa, e finalizamos afirmado que temos algo em comum: trabalho com seriedade e competência, tornando-nos empresas parceiras com este compromisso.

Desde já agradecemos a preferência e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se tornem necessários.



Maria Dalvani de Oliveira
Bióloga CRB10 -99.266/05P
Diretoria Comercial

Proposta N.: 38117

Emissão: 20/03/2025

Tipo: Proposta Técnica

Data Vistoria: 20/03/2025 às

Checkin/out:

**Dados do Cliente**

Código: 14003 | Ticket N.: 80237

Cliente: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**Fantasia: **UPA IGARASSU**

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, S/N - ROD BR 101 NORTE, S/N KM 47

Telefones: /Cel.: (81)99987-4222

Ponto de Referência: PRÓX. AO ATACADAO

Contato: JENNIFER

Atividade do Imóvel: HOSPITAL

CENTRO - IGARASSU - PE

CEP: 53610-000 / CNPJ: 10.894.988/0009-90

Vendedor: MARCIA ALVES E SILVA

e-mail: ANDERSON.SOUZA@HCPGESTAO.ORG.BR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**CONTRATO**

Proposta de contrato para controle da proliferação de BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, RATOS, MOSCAS e CUPINS nas dependências internas e perímetros externos, assim como caixas de esgoto e caixas de gorduras da unidade da UPA DE IGARASSU.

Assistência técnica: MANUTENÇÃO MENSAL com possibilidade de reforços sem ônus a contratante.

Preço mensal: R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Preço anual: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais)

Consultor responsável: Wellington Jr

Email: wellington.lidersaudeambiental@gmail.com

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS

| Descrição do Serviço | Valor |
|--------------------------------------|--------------|
| CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS | R\$ 1.245,00 |

Valor Total do Orçamento: 1.245,00

Condições de Pagamento: BOLETO MENSAL (10 DIAS APÓS A EXECUÇÃO)

Validade da Proposta: 60 DIAS

Téc. Orçamento:

Empresa**LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 07.730.838/0001-80

Cliente

Aprovo os valores do orçamento acima, condições de pagamento e serviços.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

PestSys Spider

[Handwritten Signature]
07.730.838/0001-80

LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA

Rua Paes Cabral, 548
 Cordeiro – CEP 50630-170
 Recife - PE



PE Controle de Pragas

Rua Antônio Porfírio de Santana, 41 – Bomba do Hemeterio – Recife PE

CNPJ:15.401.040/0001-12

Email – contato@pecontroledpragas.com.br/

www.pecontroledpragas.com.br



Whatsapp: 9 9983-3932/ 3074 - 1114 / 4101-0613

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1- DADOS DA PROPOSTA

Nº499 /2025

DATA: 20/03/2025

VALIDADE: 30 DIAS

2- INFORMAÇÕES DO CLIENTE

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER (UPA IGARASSU)

CNPJ: 10.894.988/0009-90

Endereço: Rod BR 101 Norte, S/N KM 47, s/n – Cruz de Rebouça, Igarassu - PE

Contato: Setor de Suprimentos do HCP Gestão

Ref. Controle Integrado de Pragas Urbanas.

3- SERVIÇOS NECESSÁRIOS

- Controle de Pragas **DESINSETIZAÇÃO** (Baratas, Formigas, Escorpiões) **DESRATIZAÇÃO** (Ratos) **DESCUPINIZAÇÃO** (cupins)

4- PROCEDIMENTOS/ METODOLOGIAS PRAGAS

- ✓ **DESINSETIZAÇÃO** - Aplicação de produto domissanitário autorizado pelo Ministério da Saúde, em locais de trânsito e abrigo das espécies, a base de pulverização dos ralos de pias e rede sanitária, polvilhamento localizado, iscas gel e pulverização de todo rodapé.
- ✓ **DESRATIZAÇÃO** – Instalação de Túneis de cola e porta iscagem pontos específicos. Os raticidas utilizados terão efeito anticoagulante, levando o animal à morte dentro de poucos dias, não gerando desconfiança e não afugentando a população de roedores, obtendo assim maior eficácia no tratamento.

OS RECURSOS UTILIZADOS PELA **PE CONTROLE DE PRAGAS** SÃO UMA VARIEDADE DE DEFENSIVOS QUÍMICOS QUE SE ADÉQUAM COM PARTICULARIDADE EM DETERMINADOS AMBIENTES, APLICADOS ATRAVES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. **SÃO ELES:**

- **PULVERIZAÇÃO:** Aspersão de inseticidas líquidos sob a forma de gotículas, através de pulverizadores costais ou manuais, permitindo uma boa penetração em frestas, orifícios, recantos, ralos caixas de esgoto, pisos, paredes e diversos locais que abrigam as pragas.





PE Controle de Pragas

Rua Antônio Porfírio de Santana, 41 – Bomba do Hemeterio – Recife PE

CNPJ:15.401.040/0001-12

Email – contato@pecontroledpragas.com.br/

www.pecontroledpragas.com.br



Whatsapp: 9 9983-3932/ 3074 - 1114 / 4101-0613

Salientamos que os produtos utilizados pela PE CONTROLE DE PRAGAS são altamente seguros, aplicados em pontos estratégicos, totalmente desodorizados e sem resíduos visíveis, todos com registros no ministério da saúde aplicados por técnicos especializados.
Agende agora mesmo seu serviço e mantenha seu ambiente imunizado.

7- INVESTIMENTO DE SERVIÇO

-CONTROLE DE PRAGAS CONTRATO MENSAL R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)

>GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 (doze meses)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, boleto 10 dias, cartão de crédito, transferência ou Pix.

8 - SUPORTE TÉCNICO

A PE Controle de Pragas Urbanas, está devidamente credenciada e autorizada pela VIGILANCIA SANITÁRIA, ADAGRO, DIRMAN E CREA para exercer a atividade de Controle de Pragas Urbanas.

Ficariamos inteiramente gratos, caso nossa empresa fosse escolhida.

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pertinentes ao tratamento,

Atenciosamente,

Marcela Emiliano



PECONTROLEDEPRAGAS

